



COMUNICADO e-SUS

Vimos atentar sobre o término do prazo estipulado para a transição entre o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e e-SUS. Informamos sobre a obrigatoriedade da utilização do e-SUS, como Sistema de Informação da Atenção Básica/eSUS-AB a partir da competência junho, cujo prazo limite para envio à base federal é 20/07/2015. O último relatório enviado pelo Ministério da Saúde referente ao status de implantação do e-SUS consta na Tabela 03 - Status de implantação do Sistema de Informação da Atenção Básica, e- SUS AB. Ref. 2014, no informe do Monitoramento dos Sistemas de Informação da Atenção Primária.

Diretoria de Atenção Primária

Técnicos para assessoria por região:

Jucinaide ou Acácio – ILHA DO BANANAL E MÉDIO NORTE ARAGUAIA
Adriano, Aniziânia ou Rosângela – BICO DO PAPAGAIO E AMOR PERFEITO
Alana, Andrea e Tarley – CERRADO TOCANTINS ARAGUAIA E SUDESTE
Iatagan, Mariana e Narciana – CANTÃO E CAPIM DOURADO

Contatos:

Email: esfsb@saude.to.gov.br

Telefones: (63)3218-1771/3213

Endereço: 103 NORTE AL NO-05, LT 16 (ARNO I CONJUNTO 03).

Dúvidas Frequentes para a CIR

1. O que é SISAB?

É um Sistema de Informação em Saúde para a AB. Instituído pela Portaria nº 1.412, de 10 de julho de 2013 com o objetivo de desenvolver, reestruturar e garantir a integração dos sistemas, de modo a permitir um registro da situação de saúde individualizado por meio do Cartão Nacional de Saúde, oferecendo ferramentas para ampliar o cuidado e melhorar o acompanhamento da Gestão, substituindo o SIAB.

2. O que é e-SUS?



É uma ferramenta de software que alimentará o SISAB e possui duas formas para a captação de dados: **Coleta de Dados Simplificada** (CDS-AB) e **Prontuário Eletrônico do Cidadão** (PEC-AB).

3. Quais profissionais usarão o e-SUS?

Equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal; Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF); Consultório na Rua (CnR); Atenção Domiciliar (AD); Academia da Saúde; Demais profissionais da Atenção Básica.

4. Se o município não tiver computador nem internet?

No sistema e-SUS existe a ferramenta de software CDS (Coleta de Dados Simplificada) que pode ser implantada em UBS não informatizadas, usando fichas de papel e envio de dados por um centralizador municipal na Secretaria Municipal de Saúde.

5. O município é informatizado e tem internet, como proceder?

Existe outra ferramenta de software chamada PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) que o programa é instalado no computador, sendo online o atendimento e o envio de dados para a base federal.